

EDITAL Nº27, DE 31 DE JULHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 22/2024

O Diretor-Geral do Campus Pitanga, DANIEL ROTELLA COCCO, matrícula SIAPE nº 3013589, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2024, torna público a retificação do Edital nº 22/2024 para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

"5.1 - A prova didática ocorrerá de forma presencial no Campus Pitanga, localizado na Rua José de Alencar, 1.080, bairro Planalto, Pitanga-PR. A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O sorteio ocorrerá de forma on-line no dia 20/08/2024 às 14 horas e será transmitido ao vivo pela página IFPR Campus Pitanga no youtube. O ponto sorteado estará disponível no site <https://ifpr.edu.br/pitanga/institucional/processos-seletivos/>."

Leia-se:

"5.1 - A prova didática ocorrerá de forma presencial no Campus Pitanga, localizado na Rua José de Alencar, 1.080, bairro Planalto, Pitanga-PR. A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O sorteio ocorrerá de forma on-line no dia 20/08/2024 às 14 horas e será transmitido ao vivo pela página IFPR Campus Pitanga no YouTube. O ponto sorteado estará disponível no site <https://ifpr.edu.br/pitanga/institucional/processos-seletivos/>."

Pitanga, 31 de julho de 2024.

Assinado:

Pitanga, 31 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, DIRETOR(a)**, em 31/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3096897** e o código CRC **0905014A**.

Referência: Processo nº 23411.006303/2024-85

SEI nº 3096897

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil